



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 752/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 061/2013 - CAPES, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os Coordenadores de Área de Gestão de Processos Educacionais do PIBID/UFFS, com competências definidas pelo “Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência”, aprovado pela Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013:

- I** - Angela Derlise Stübe - Siape 1765178.
- II** - Ione Inês Pinson Slongo - Siape 1929192.
- III** - Jeferson Saccol Ferreira - Siape 1770611.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de julho de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

